



Câmara dos Deputados

# PL 141/2026

**Autor:** Laura Carneiro - PSD/RJ

**Data da Apresentação:** 02/02/2026

**Ementa:** Acrescenta parágrafo único ao art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o reconhecimento do exercício de atividade rural em período anterior ao documento mais antigo apresentado, para fins de concessão de benefício previdenciário, desde que exista início de prova material corroborado por prova testemunhal idônea, colhida sob o contraditório

**Forma de apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto do Despacho:** Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;  
Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II.  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

**Regime de tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

